

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 117/2024.
De 09 de julho de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº125/2024 - Data: de 09
de julho de 2024.

Súmula: “Concede férias ao Secretário Municipal de Finanças do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 41.499/2024.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 05 (cinco) dias de férias ao Secretário Municipal de Finanças do Município de Fazenda Rio Grande, **Givanildo Francisco Pego**, matrícula n. 349.543, que serão gozados no período de 15/07/2024 (inclusive) à 19/07/2024 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.07.09 16:26:32
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal